



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação de 05 (cinco) candidatos habilitados no Concurso C-016, para provimento de cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário TRT-11ª-AJ-021, Classe A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 13 de junho de 1989.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno